CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do "VETO N 002/2021", TOTAL ao Projeto Lei n 2.974/2020, de Autoria do vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", o qual Veda o acesso ao serviço público no município de Sarandi à pessoa que possua sentença penal condenatória transitada em julgado por prática de crime com violência doméstica e familiar.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 08/11/2021 – POR UNANIMIDADE COM 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o "VETO TOTAL Nº 002/2021"**, ao Projeto Lei nº 2.974/2020, de Autoria do vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", o qual Veda o acesso ao serviço público no município de Sarandi à pessoa que possua sentença penal condenatória transitada em julgado por prática de crime com violência doméstica e familiar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no art. 75 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido veto.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 dias do mês de Novembro de 2021.

DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Presidente
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
Vice-Presidente
ver.amorim@cms.pr.gov.br

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro
ver.gil@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ